



LEI Nº.: 4.265/2016

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura</i>
Edição Nº	<i>3946</i>
Data	<i>05 / 10 / 16</i> pag <i>08</i>
	<i>Alúzio Junior - 27.405</i>
	PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº: 4.265/2016

DE: 23/09/2016

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Saúde					
27.01.10.301.0106.2.144 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF					
4.4.90.00.00.00.00			020	490.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				490.000,00	

TOTAL ANULADO: 490.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

27.03.10.301.0015.1.066 Consolidação e expansão a atenção básica

3.1.90.00.00.00.00			020		345.000,00
3.1.91.00.00.00.00			020		145.000,00

Total Reforçado da Unidade Gestora: 490.000,00

TOTAL REFORÇADO: 490.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
020	490.000,00	490.000,00
TOTAL:	490.000,00	490.000,00